

EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO - ÁREA DESLOCADA OU SOBREPOSTA

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Provimento nº 63/2014 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, art.2º. §7º; Provimento 40/2016, da CNGCE-MT, faz saber que o Sr. EDSON MIGUEL PIOVESAN, brasileiro, pecuarista, filho de Joaquim Vidal Piovesan e Andira Kuss Piovesan, nascido aos 02/10/1951, na cidade de São Mateus do Sul-PR, inscrito no CPF sob o nº 139.332.219-00 e no RG sob o nº 949.618-1 SESP-PR e sua esposa ANITA NUNES PIOVESAN, brasileira, pecuarista, filha de João de Lima e Eldivina Nunes de Lima, nascida aos 12/09/1965, na cidade de Goioerê-PR, inscrita no CPF sob o nº 383.570.971-20 e no RG sob o nº 0525993-2 SJ/MT, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, realizado aos 05/02/1987, conforme Certidão de Casamento nº 34 às fl. 34 do livro B/01 do Cartório do Registro Civil do Distrito de Catuaí-MT, residentes e domiciliados na rua Manaus, nº 677-N, Centro, Juara-MT, apresentou a documentação para lançamento de AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO do imóvel descrito na matrícula nº 1.952, arquivada no Livro nº 2 do CRI de Juara-MT, para que fiquem notificados terceiros interessados e que estejam em local incerto e não sabido, bem como dos proprietários e/ou sucessores dos títulos descritos na Carta de Anuência do INTERMAT nº 002.177-F/2014, onde apresenta sua origem nos Títulos Definitivos em favor de SANTUZA IRENE DOS SANTOS que sobrepõe com os Títulos Definitivos em favor de ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA, GASPARINA DE MATOS CARVALHO, BENITO NILO MAIOLI e ANTONIO CRISOSTOMO DO PRADO, tendo em vista que foram apontados como objeto da sobreposição e/ou deslocamento, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da segunda e última publicação do presente edital, na forma do § 3º do art.3º da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito a averbação do memorial georreferenciado certificado pelo INCRA sob o nº fb7991fb-7efd-4d29-8d77-3dfbba4b850b, cujo memorial pode ser conferido no site www.sigef.incra.gov.br, ficando os documentos apresentados à disposição dos interessados neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, com CNS nº 06.335-4, durante as horas regulamentares - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Dado e passado nesta Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, aos dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove (18/02/2019). Rubia Mara Oliveira Castro Girão, _____ Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Juara-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a3a15b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar